Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

34

Indicação N.º 316/91 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: festividades no Clube de Lazer JK.

13.05.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e à Diretoria do Clube de Lazer do JK, a necessidade de programar alguma festividade para o mês de junho, em comemoração às festividades juninas.

Sala das Sessões,

Pompéia, 13 de maio de 1991.

Álvaro Prizão Januário
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.224
13 / 05 / 91
Diretor da Secretaria

cf. 325/91